



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 027/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/05/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 004/2009 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Considerando a Resolução nº 038/2009-CI/CCS.

Considerando o disposto no Parecer nº 187/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 1534/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 004/2009 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 30 de junho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)